



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014, DE 24 DE OUTUBRO 2022.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA TEMPORÁRIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural "ROBERTO DRUMMOND", situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 98, nesta Cidade de Ferros, Estado de Minas Gerais, para efeito exclusivo da realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia Mundial do Idoso.

Art. 2º - A Sessão Solene a que se refere o artigo anterior será realizada às 18:00 horas, do dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 24 de outubro de 2022.


Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente

